## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0011153-30.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Requerente: C & A Computadores Ltda

Requerido: Chrysthiane Ferreira Soares & Cia Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

A executada foi devidamente intimada da penhora de fls. 76, deixando fluir in albis o prazo para impugnação.

O exequente manifestou concordância com o depósito de fls. 78 dando plena e geral quitação ao débito.

Portanto, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao exequente o levantamento da quantia depositada ás fls. 78, expedindo-se a respectiva guia.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral do nome do(s) executado(s).

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, em favor do(s) executado(s), se e quando comparecer.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 15 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA

Em	de	de 2.014
baix aram	estes	autos com a r.
sentença retro.		
Eu,		(Esc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO		
		,
Em	de	de 2.014
por determinação superior, publico		
em Cartório a sentença retro.		
Fu		(Fsc subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA